

PROS.	670
ASS.	

**Juntada de Documentos de Credenciamento**

**Empresa:**

**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**


VIS. 671  
Ass. 

# **CREDENCIAMENTO**

## **TP N° 006/2021**

### **COELHO NETO – MA**



N.º	672
Ass.	

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL: MVR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
C.N.P.J: 17.965.061/0001-96  
ENDEREÇO: R ANTENOR P BRITO, S/N, MATADOURO, MATÕES - MA

QUALIFICAÇÃO


CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis  
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

EMIÇÃO: 05/03/2021

VALIDADE: 31/12/2021

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

  
MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS  
1º MEMBRO TITULAR DA CPL  
PORTARIA Nº 028/2021 - CC



07/20



674  
ASS.

**IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELI - ME**

Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA

NIRE: 21600046831

**Alteração nº. 02 e Consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/04/1978, empresário, natural de Caxias - MA, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1.265.429 SSP-PI e CPF/MF sob o n.º 798.793.733-91, residente e domiciliado na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Bairro: Centro, CEP 65.602-140, na cidade de Caxias no Estado do Maranhão, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELI - ME**, com sede na Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21600046831 com despacho em 22/12/2016 e inscrita no CNPJ: 17.965.061/0001-96, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, conforme segue:

**I. DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

A partir desta data, o titular resolve alterar o Nome Empresarial para **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial “**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**” e tem por título de estabelecimento a expressão fantasia “**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


A empresa tem sua sede na **Rua Antenor P. Brito, S/N, Bairro: Matadouro, CEP: 65.645-000, Matões – MA**, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 13:51 SOB Nº 20180642316.  
PROTOCOLO: 180642316 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803532194. NIRE: 21600046831.  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Vis. 675  
Ass. 

### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do capital social é R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes e obras de contenção);
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2013 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida por seu titular **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR** com poderes e atribuições de Administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

### CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 13:51 SOB Nº 20180642316.  
PROTOCOLO: 180642316 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803532194. NIRE: 21600046831.  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

2

03/20

N.º IS. 676  
Ass. *[assinatura]*

### CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Matões- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, em 01 (uma) única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



*[assinatura]*  
**Irowagner Apolonio Bezerra De Alencar**  
CPF: 798.793.733-91  
Titular

Matões - MA, 22 de Agosto de 2018.

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço a(s) assinatura(s) de Irowagner Apolonio Bezerra De Alencar  
de Alencar, Irow  
( ) Por autenticidade ( ) Por semelhança  
Caxias - MA 23.08.2018  
*[assinatura]*  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO  
Isaura Alencar Pinto Soares Titular  
Tel. (99) 3521-4817  
Rua Dr. Barrodo, 076 - Centro - Caxias - MA  
 Isaura Alencar Pinto Soares - Tabeliã  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 13:51 SOB Nº 20180642316.  
PROTOCOLO: 180642316 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803532194. NIRE: 21600046831.  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

04/20





N.º: 677  
Ass: [Signature]

FIRMA 1º OFÍCIO

### PROCURAÇÃO

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIRETE** CNPJ Nº 17.965.061/0001-96, com sede na **RUA ANTENOR PEREIRA BRITO, S/N – MATADOURO, MATÕES – MA**, neste ato representada pelo seu administrador **IROWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR, RG 1265429 SSP – PI, CPF 798.793.733-91**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416 – Centro, Caxias – MA, denominada **OUTORGANTE**.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Senhor **ADRIANO BEZERRA MOURA, RG 3410148 SSP – PI, CPF 041.459.873-30**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua da Barrinha, 505 – Cangalheiro, Caxias – MA, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante para licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar e assinar propostas, assinar declarações, contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. Esta procuração terá validade até o dia **28 de junho de 2022**.

Matões – MA, 28 de junho de 2020.

FIRMA 1º OFÍCIO [Signature]  
**IROWAGNER APOLÔNIO BEZERRA DE ALENCAR**



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS - MA  
REGISTRO DE MATRÍCULA DE CAXIAS - MA Nº 00819  
ALDIRIO DA ROCHA LUIZ

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
[Ea14xck0] - IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR  
do que dou fe Caxias - MA 28 de Agosto de 2020.  
Emolumentos R\$ 3,87 FERJ: R\$ 0,53 PERC: R\$ 0,70  
R\$ 0,18 - R\$ 0,18  
SELO REC FIR 030619WP786JBNLGVQAU29  
CELIA VIVIANE MARIANO WENZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA



05/20



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MA**

**ANTONIO APOLÔNIO DE ALENCAR**

**DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF**  
1.000429 RDT E1

**CPF** 798.784.744-91 **DATA NASCIMENTO** 18/04/1978

**FILIAÇÃO**  
ANTONIO APOLÔNIO DE ALENCAR  
MARIA DE LUCINDA B DE ALENCAR

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HMB**

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
1603828472 18/05/2018

**OBSERVAÇÕES**

*Antonio Apolônio de Alencar*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO** 18/04/2018

**ANOMISSÃO DIGITAL ME VIE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**1603828472**

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VIS. 679  
ASS.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



*(Handwritten signatures and initials)*

06/20

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887459292

MA

NOME: EDRILSON BEZERRA MOURA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 410148 800 EI

CNPJ: 04.458.983/00 DATA NASCIMENTO: 28/12/1985

CILIAÇÃO: EVANDRO DE OLIVEIRA MOURA

END: RODIA MARIA SOUZA BEZERRA MOURA

PERMISSÃO: ACB ACC: ... CAT. HAB: ...

Nº REGISTRO: ... VALIDADE: ... DATA HABILITAÇÃO: 28/10/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 28/07/2019

ADMINISTRADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TITULAR: ...  
MARCADINHO: ...

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Fls. 680  
ASS. [Assinatura]  
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

02/20



**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 006/2021**  
**ABERTURA: 06/08/2021 às 09h e 00min**

N.º	681
ASS	




Prezados senhores,

A empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.965.061/0001-96, estabelecida na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, por intermédio de seu procurador Sr. **ADRIANO BEZERRA MOURA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3410148 SSP – PI e inscrito no CPF sob o nº 041.459.873-30, residente e domiciliado em Rua da Barrinha, 505 – Cangalheiro, Caxias – MA, DECLARA ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Matões – MA, 06 de agosto de 2021.

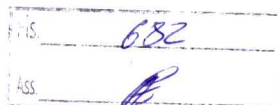
  
**ADRIANO BEZERRA MOURA**  
PROCURADOR  
**MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

08/20



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/04/2013, NIRE: 21600046831, CNPJ: 17.965.061/0001-96, estabelecido(a) na RUA ANTENOR P BRITO, S/N , MATADOURO, Matões - MA, CEP: 65645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matões - MA, 22/02/2021

IRIWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR  
Titular/Administrador

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

09/20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
79879373391	IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 18:26 SOB N° 20210277190.  
PROTOCOLO: 210277190 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101191616. CNPJ DA SEDE: 17965061000196.  
NIRE: 21600046831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.  
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

10/20

ISS: 684  
Ass: [assinatura]

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>			Protocolo: MAC2101395118	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600046831	CNPJ 17.965.061/0001-96	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2013	Início de Atividade 10/04/2013	
Endereço Completo Rua ANTENOR P BRITO, N° S/N, MATADOURO - Matões/MA - CEP 65645-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E RODOVIAS; RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE FRESAGEM ASFÁLTICA; EXECUÇÃO DE FRISAGEM ASFÁLTICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA OU ELASTOMÉRICA EM PISOS E COBERTURAS; RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA, ETC.); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.				
Capital R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	CPF 798.793.733-91	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR	CPF 798.793.733-91	Início do Mandato 10/03/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/05/2021	Número 20210619520	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 15:49:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APRDORLL.



MAC2101395118

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



685  
ASS

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101395150	
NIRE 21600046831 CNPJ 17.965.061/0001-96		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTENOR P BRITO, Nº S/N, xxxxx, MATADOURO - Matões/MA - CEP 65645-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210619520	05/05/2021	BALANÇO
316	20210277190	22/02/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200381849	03/06/2020	BALANÇO
223	20200381903	03/06/2020	BALANÇO
317	20200379364	29/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180642316	24/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180402242	28/05/2018	BALANÇO
223	20171234529	06/11/2017	BALANÇO
002	20170417034	08/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160824605	22/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600046831	22/12/2016	TRANSFORMAÇÃO
002	20160638127	24/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160043204	03/03/2016	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
223	20150294980	02/06/2015	BALANÇO
002	20150355246	28/05/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150295014	29/04/2015	BALANÇO
002	20140780076	10/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200820327	10/04/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 15:52:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OKGKQ9LU**.



MAC2101395150

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

12/20



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.965.061/0001-96**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:46 do dia 03/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T3O5030821104546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13/20



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **798.793.733-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:46:01 do dia 03/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>


Código de controle da certidão: JLJ1030821104601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

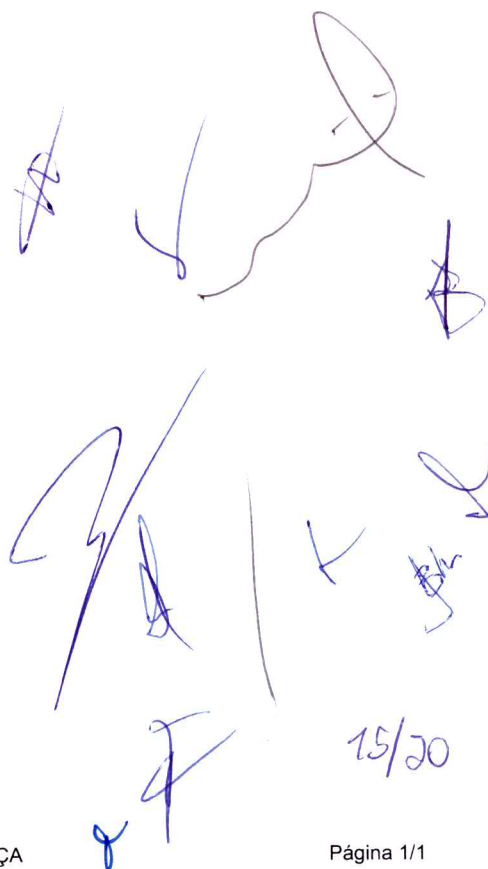
N.º	688
Ass	

**Certifico que nesta data (03/08/2021 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.965.061/0001-96.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6109.48BE.B672.3398 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



15/20

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (03/08/2021 às 10:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 798.793.733-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6109.48D4.5687.9420 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the lower right portion of the page. Some are large and stylized, while others are smaller and more compact. One signature at the bottom right includes the date '16/20'.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17.965.061/0001-96 798.793.733-91

LIMPAR

Data da consulta: 03/08/2021 10:18:08  
Data da última atualização: 02/08/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

690  
Ass.

8

17/20  
[Handwritten signatures and initials]



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 17.965.061/0001-96      798.793.733-91

LIMPAR

Data da consulta: 03/08/2021 10:48:17

Data da última atualização: 02/08/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ISS: 692  
ASS: 



  
  
  
  
  
  
  
  
18/20



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 11:22:41

TPS.	692
ASS.	

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **17.965.061/0001-96**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

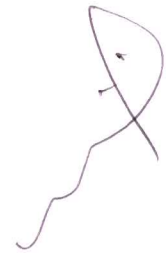
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

19/20

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

IS.	693
Ass.	

2



02/02